

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 249 DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025; e

CONSIDERANDO o convite para ministrar minicurso sobre “Inovação e Feridas: Laserterapia e curativos tecnológicos” na 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, no dia 15 de maio de 2025, das 08h às 17:00h, no HU UFGD-EBSERH, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Ane Milena Macêdo de Castro, Coren-MS n. 483952-ENF, a ministrar minicurso sobre “Inovação e Feridas: Laserterapia e curativos tecnológicos” na 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, no dia 15 de maio de 2025, das 08h às 17:00h, no HU UFGD, em Dourados/MS.

Art. 2º A Colaboradora Ane Milena Macêdo de Castro Conselheiro, fará jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 14 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A Colaboradora realizará a viagem em carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF